



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2023

ATA DO JÚRI N.º 2

Aos três dias do mês de junho de 2023, pelas 10,00 horas, na sede da Freguesia de Campanhã, reuniu o júri ao concurso do Fundo de Apoio ao Associativismo, composto por:

Presidente: Prof. Manuel António Sousa Oliveira (*Diretor do Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, Porto*); vogais: Enf.ª Carminda Paula Lima Quezada (*Enf.ª coordenadora do bloco operativo do C.M.I.N.*) e Dr.ª Fátima C. Aleixo Vilela (*Técnica Superior de Educ. Serviço Social e Diretora Técnica da A.P.I.*).

Tendo em consideração o elevado número de candidaturas, o júri pelas 12.30 horas suspendeu a reunião, ficando o agendamento da próxima a acertar em data posterior. Atendendo a motivos de força maior, impedimento físico da presença de dois membros do júri, só foi possível retomar e concluir o processo em 4 de julho de 2023, concluindo-se desta forma a primeira fase de seleção.

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Elaborar a lista provisória das candidaturas apresentadas a concurso e avaliação do cumprimento dos requisitos formais exigidos, respeitantes à instrução de cada candidatura.

Lista Provisória das Candidaturas a Concurso Admitidas e Excluídas

Ordem Entrada	Nome da Instituição	Obs.
1	On The Road – Associação Humanitária	Admitido
2	Ass. Rec. e Cult. Rancho Tilico do Ilhéu	Excluída a)
3	Associação CAOS	Excluída b)
4	Geração Guerreira	Admitida
5	Associação Nun'Alvares de Campanhã	"
6	Rancho Folclórico Danças e Cantares de Campanhã	"
7	Miramento Associação Cultural	"
8	Associação "Clube de Bilhar de Campanhã"	"
9	Associação de Moradores Pego Negro	"
10	ADADA-Ass. Desporto Adaptado do Porto	"
11	Cerporto	"
12	Luta Final	"
13	AEDS-Ass. de Educação e Desenvolvimento Social	"
14	Centro Social Paroquial da senhora do Calvário	"



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Handwritten signature and date: 12/03/2023

15	Fábrica Igreja Paroquial Santa Maria de Campanhã	"
16	Parábola Cidadina	"
17	ERPO-Arrimo CRL	Excluída c)
18	Fios e Desafios	Admitida
19	Benéfica e Previdente	"
20	Qualificar para incluir	"
21	Associação Moradores da Maceda	Excluída d)
22	Albergues do Porto	Admitida
23	"Os Fluminenses"	"
24	Associação de pais e Encarregados de Educação EB Antas	Excluída b)
25	A.P.P.C. – Associação de Paralisia Cerebral	Admitida
26	A.P.D. – Associação Portuguesa de Deficientes	"
27	Centro Juvenil de Campanhã	"
28	Centro Social de Soutelo/Centro Dia da Corujeira	"
29	CNE	"
30	Harmonyrails Associação Cultural	"

FUNDAMENTO:

- a) Irregularidade de funcionamento dos corpos sociais (alínea b) do artigo 3º das Condições de Apoio – não cumprimento do artigo 21º dos Estatutos da Associação);
- b) Não determina o eixo e tipologia a que se candidatam;
- c) Certidão da A.T. inválida (alínea c) do artigo 3º das Condições de Apoio);
- d) Não apresentou formulário de candidatura conforme o estipulado em edital de 30.03.2023.

Abertas as candidaturas apresentadas a concurso e após análise do júri relativamente às condições de admissibilidade e instrução dos respetivos processos, verificou-se o seguinte:

- A candidatura nºs 2 é excluída por não ter os órgãos sociais regularmente eleitos, o mandato dos atuais cessaram em março de 2021;
- As candidaturas nºs 3 e 24, são excluídos por não definirem o eixo e tipologia dos respetivos projetos, conforme determina o edital de abertura do concurso;
- A candidatura nº 17 é excluída por não ter apresentado certidão válida da Autoridade Tributária;



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

- As restantes candidaturas são admitidas à fase de avaliação de mérito dos projetos apresentados que se realizará apos o cumprimento do prazo da audiência prévia.

Em cumprimento do previsto no artigo 121º do C.P.A., o júri decidiu notificar os titulares das respetivas candidaturas, sobre o projeto de decisão, fixando o prazo de 10 dias para se pronunciarem, querendo, no âmbito da audiência prévia.

Mais deliberou o júri mandar publicitar o sítio da internet da Freguesia de Campanhã, a lista provisória que consta da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, pelas 21 horas, a reunião e para constar se lavrou a presente ata que abaixo vais assinada.-----

O Júri

Presidente: Francisco António Luís

Vogais: Fernando

João Paulo